



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGDORIA-GERAL**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 003/2024-Cor G**

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO  
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM  
SEI 9.2023.0700.001280-6**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr Francisco José de Moura Müller , Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar, nos períodos de 22 e 26/01/2024 (cinco dias) e de 29/01/2024 a 01/02/2024 (quatro dias).

TJM-CorG, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Desembargador Militar - Corregedor-Geral da JME

Disponibilizada no DJE nº 7.590 de 11/01/2024, pag. 11. Link de acesso:

[https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7590&pag=](https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7590&pag=)

[11](#)